

PORTARIA Nº 525/2025/MTPREV

Altera a Portaria 617/MTPREV/2024 - que Institui o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade do Mato Grosso Previdência - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014,

Considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a necessidade de inclusão do Coordenador do Comitê de Integridade do MTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 617/MTPREV/2024 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1º ”

§ 2º A Coordenação do Comitê de Integridade do MTPREV - será exercida pelo servidor Guelfo Luis Munhoz Rodrigues.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPrev

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7029a808

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar